



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 63/2024
(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)
Licitações e Contratações Diretas

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Responsável pela solicitação: Paula Leseux

E-mail: assistenciasocial@rodeio bonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798 – 1155

1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de almoço em comemoração ao Dia do Idoso que será realizado no CTG Gaudérios do Rodeio, com o intuito de proporcionar um momento de socialização e informações para todos os Idosos do município de Rodeio Bonito/RS, conforme projeto “Construindo Memórias”, através do Conselho Municipal do Idoso.

2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Média

Justificativa: A contratação da empresa para o fornecimento de almoço é essencial para garantir que a realização de um evento digno e memorável para os idosos, promovendo bem-estar e celebração da vida.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Material de Consumo

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO DISPENSA INEXIGIBILIDADE ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Dia do Idoso, celebrado em 1º de outubro, é uma data importante para reconhecer e valorizar a contribuição dos idosos na sociedade. Em Rodeio Bonito/RS, a comemoração desse dia tem como foco promover a inclusão e os direitos dos idosos, fortalecendo os laços sociais e comunitários.

A contratação de empresa para fornecer o almoço na comemoração do Dia do Idoso é essencial para garantir a execução do projeto "Construindo Memórias", através do Conselho Municipal do Idoso. Ao criar um espaço de convivência e aprendizado, essa ação reafirma o compromisso da administração pública com a valorização dos idosos, contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme Plano de Trabalho:

- Desenvolver um dia para inclusão de todos os idosos do Município.
- Ampliar as orientações gerais aos idosos para melhorar a qualidade de vida dos mesmos.
- Melhorar o convívio social, fortalecer os vínculos, oferecer um espaço voltado para construção de memórias.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação para evento alusivo à comemoração do Dia do Idoso do Município de Rodeio Bonito/RS, sendo: A refeição (almoço) deverá ser fornecida de acordo com o cronograma da Assistência Social, e nos horários estabelecidos pela organização do evento no dia 16 de outubro de 2024. Do cardápio: a) Três tipos de saladas: alface, repolho com cenoura e radite com cebola; b) Pão francês ½ unidade por idoso; c) Cuca fresca ½ fatia por idoso; d) Arroz branco; e) Carne de frango e suína.	UN	350

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

O produto anteriormente citado, têm natureza de bens, Decreto Municipal nº 4.352/2023. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor **global**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Jurídica;

II - Técnica;

III - Fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Prazo de Execução /Entrega: Imediato após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) **Local único:** Rua Luiz Possamai, S/N, CEP: 98360-000, na Entidade - CTG - Centro De Tradições Gaúchas Gaudérios Do Rodeio.

11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

Origem do Recurso

(X) Estadual

12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Fonte do Recurso: 1135





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Projeto/Atividade: 2140
Elemento de Despesa: 33903941000000

13. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, sendo o valor estimado de **RS 8.715,00** (oito mil e setecentos e quinze reais), conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Após realizado o procedimento licitatório.

15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Não

16. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Paula Leseux

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

E-mail: assistenciasocial@rodeibonito.rs.gov.br

17. ANEXOS DO DFD

Anexo I – Projeto “Construindo Memórias”.

18. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE

Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 23 de setembro de 2024.

Responsável pela Solicitação
Camila Da Silva

Secretária de Assistência Social e Habitação
Paula Leseux

19. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

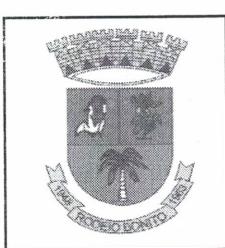
() LICITAÇÃO (X) DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito/RS, 23 / 09 / 2024

Marcia Beatriz Vedana
Prefeita Municipal em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO - RS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DA ENTIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
CNPJ Nº	87.613.204/0001-86			
REPRESENTANTE LEGAL	PAULA LESEUX			
E-MAIL	assistenciasocial@rodeio bonito.rs.gov.br			
ENDEREÇO Rua/nº	Av. do Comércio, nº 196			
CEP	98360-000	CIDADE	Rodeio Bonito - RS	
RESPONSÁVEL PROJ.	ROBERTA MORLIN E GISELE ROSS		FONE	55 3798-1155
E-MAIL	assistenciasocial@rodeio bonito.rs.gov.br		FONE	55 3798-1155

2 - ENQUADRAMENTO DO PROJETO NO ITEM 2.0 DO EDITAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS LINHA DE ATUAÇÃO
Ação em prol de todos os idosos do município de Rodeio Bonito, contando com atividades educativas, sendo elas palestra, confraternização e troca de vivências entre eles.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
30.000,00

3 - NOME DO PROJETO:

"Construindo memórias"

4 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

O presente projeto apresenta uma proposta de ação com intuito de proporcionar um momento de socialização e informações para todos os idosos do município. Este projeto foi pensado tendo em vista a crescente demanda desta população e necessitando uma maior atenção, proporcionando um ambiente saudável onde os mesmos possam fortalecer seus laços sociais e comunitários. Partindo dessa premissa, este projeto justifica-se pela busca de inclusão, cujas finalidades serão de estimular a promoção e melhor qualidade de vida e do bem-estar dos idosos.

5 - OBJETIVOS:

1	Desenvolver um dia para a inclusão de todos os idosos do município.
2	Ampliar as orientações gerais aos idosos para melhorar a qualidade de vida dos mesmos.
3	Melhorar o convívio social, fortalecer os vínculos, oferecer um espaço voltado para construção de memórias.

6 - METAS:

Atender aproximadamente 500 idosos
Proporcionar uma programação que permita a participação de todos os idosos;

7 - METODOLOGIA:

Acontecerá um encontro no mês de outubro do ano de 2024, essa ação dar-se-a durante o dia todo, com programação através de palestras com temas específicos, abordando a qualidade de vida do idoso, também com um momento de confraternização, apresentações culturais, momento religioso.

8 - PARCERIAS:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos; Secretaria de Turismo, Ascar EMATER, Sindicato dos trabalhadores Rurais, Associação da Terceira Idade, Conselho do Idoso.

9 - RECURSOS EXISTENTES PARA MANUTENÇÃO DO PROJETO:

HUMANOS	Acompanhamento do projeto se dará através dos profissionais das equipes da Secretaria da Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos; Secretaria de Turismo, Ascar EMATER, Sindicato dos trabalhadores Rurais, Associação da Terceira Idade, Conselho do Idoso
MATERIAIS	Estrutura física do CTG - Gaudérios do Rodeio; equipamentos da Prefeitura Municipal.
FINANCEIROS	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação de acordo com a demanda e FUMDICAR

10 - ESTIMATIVA DE FINANCIAMENTO PELO FUNDICAR:

MATERIAL DE CONSUMO		SERVIÇOS DE TERCEIROS PF / PJ	
		30.000,00	
Subtotal 1		Subtotal 3	R\$ 30.000,00

EQUIPAMENTO PERMANENTE	
Subtotal 2	

RECURSOS LIVRE - INSTITUCIONAL	
Subtotal 4	

Total Financiado Pelo Comdicar	R\$ 30.000,00
---------------------------------------	----------------------

Total Para Fins de Prestação de Contas	R\$ 30.000,00
---	----------------------

11 - PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

MÊS DE OUTUBRO A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO OU TERMO PARCERIA

12 - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

Conselho Municipal do Idoso em reunião ordinária avaliará a execução do projeto, bem como pontos positivos/negativos e sugestões.

Rodeio Bonito, 05 de setembro de 2024.



Paula Leseux
Assistente Social
CRESS 9140

REPRESENTANTE LEGAL
DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE



Roberta Morlim
Assistente Social
CRESS 9174

TÉCNICO RESPONSÁVEL
PELA EXECUÇÃO DO PROJETO



TÉCNICO RESPONSÁVEL
PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

Giselle Ross
Psicóloga
CRP 07/24233